



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº. 34 – CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-8500 – CNPJ 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br E-mail:
controleinterno@piraidosul.pr.gov.br



DECRETO Nº 131/2011

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a Lei 1727/09 art. 4º parágrafo 2º; e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1790/10 (LDO 2011) de 17/12/2010 art. 13º, e;

Considerando a Lei 1791/10 LOA 2011, de 17/12/2010 publicada em 17/12/2010 Art. 6º inciso I:

D E C R E T A:

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no orçamento geral, devidamente compatibilizado nas ações do PPA, LDO e LOA no valor de R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 Departamento de Administração

041220001.2.011001 Manutenção do Departamento de Administração e Previdência

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO

49 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.....R\$ 6.000,00

3.1.90.94.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

42 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.....R\$ 6.100,00

10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

10.01 Departamento de Agricultura e Abastecimento.

206050036.2.036000 Manutenção do Dpto. de Agricultura e Abastecimento.

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO

515 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.....R\$ 2.000,00

TOTAL.....R\$ 14.100,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do Crédito Suplementar acima, é anulação parcial das seguintes dotações:

03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 Departamento de Administração

041220001.2.011001 Manutenção do Departamento de Administração e Previdência

3.3.90.47.00.0000 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS

56 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 900,00

3.3.90.91 00.0000 SENTENÇAS JURDICIASI

57 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 10.300,00

3.3.90.92.00.0000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº. 34 – CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-8500 – CNPJ 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br E-mail:
controleinterno@piraidosul.pr.gov.br



58 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 900,00

10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

10.01 Departamento de Agricultura e Abastecimento.

206050036.2.036000 Manutenção do Dpto. de Agricultura e Abastecimento.

3.1.90.16.00.0000 OUTRAS DESPEAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL

511 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.....R\$ 2.000,00

TOTAL.....R\$ 14.100,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 30 de agosto de 2011.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal